



Estado do Pará
Governador Milton Cartucho
Governador Milton Cartucho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20151515

PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2015/FME-CPL
PREGÃO N° 052/2015-CPL

No dia 26 de Agosto de 2015, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Amazonas nº 569, Bairro Parque shalon, Canaã dos Carajás - Pará, representado neste ato pelo Sr Jacqueline Moura, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 778.710.651-49, residente na Rua Jorge Amado nº 27, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o julgamento do Pregão nº052/2015/FME-CPL, RESOLVE registrar os preços ofertados pela beneficiária da ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas entendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamento o Sistema de Registro de preço previsto no Art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Empresa: GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 10.213.092/0002-22 representada neste ato pelo Sr(a). JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, C.P.F. nº 452.940.202-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO (CX. C/ 12 UN. ND.) APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	CAIXA	100.00	34,000	3.400,00
00004	BARBANTE DE ALGODÃO 50MT CORES VARIADAS BARBANTE ALGODÃO CORES VARIADAS, 8 FIOS - ROLO DE 50 METROS	UNIDADE	120.00	2,800	336,00
00005	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO) (PACOTE C/ NO MINIMO 79 UND.) COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	PACOTE	230.00	20,500	4.715,00
00011	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS (PACOTE C/ 05 UND.) CADERNO DE PROTOCOLO - capa dura - 104 fls. PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 63 GRS, FORMATO 154MM X 216 MM.	PACOTE	200.00	23,800	4.760,00
00014	CANETA ESFEROGRAFICA, CX COM 50 UNIDADES CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR DA TINTA VARIADA.	CAIXA	350.00	14,990	5.246,50
00022	COLA BRANCA 500G (PACOTE C. 06 UND) COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE	UNIDADE	160.00	16,990	2.718,40

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governador Milton Cartão
Governador Milton Cartão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00024	MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UND. DE 25 CAIXA G	180.00	9,940	1.789,20
00029	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVELEM ÁGUA, TIPO GLITTER ENVELOPE PAPEL OFICIO A4 240X340 CX COM 250 UND CO CAIXA R OURO	90.00	41,940	3.774,60
00031	ENVELOPE A4 TAMANHO: 480X370MM (ABERTO) 340X240MM (FECHADO) PAPEL SULFITE 90 G/M C ACABAMENTO REFILE, CORTE COM FACA PERSONALIZADA, QUATRO VINCOS, 3 DOBRAS, COLA. ESTILETE ESTREITO EP 21 01 CAIXA COM 24 UND CAIXA	80.00	14,970	1.197,60
00036	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 0,50 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 9 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 13,2CM TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO ANTIFERRUGEM FOLHA DE EVA 440X500X2 PACOTE COM 10 UND CAIXA	3,200.00	8,940	28.608,00
00037	FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 44, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS. FOLHA DE EVA COM GLITER UNIDADE	1,000.00	3,200	3.200,00
00039	MEDINDO 45CM X 60CM COM ESPESSURA DE 2MM EM CORES VARIADAS FOLHA DE ISOPOR 50 MM PACOTE COM 12 UND PACOTE	250.00	104,920	26.230,00
00043	COPRIMENTO DE 1M LARGURA DE 0.50 ESPESSURA DE 5MM GIZ DE CERA 95G CAIXA COM 12 UND CAIXA	2,550.00	1,450	3.697,50
00045	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA GRAMPEADOR 20 75G FOLHAS MEDIO UNIDADE	450.00	10,800	4.860,00
00046	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 361 DE 18 MM UNIDADE	100.00	51,000	5.100,00
00049	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO ATÉ 368 DE 8MM COM REGULADOR DE PRESSÃO E APOIO EMBORRACHADO .DESCRIÇÃO TÉCNICA: GRAMPEADOR DE METAL TAPECEIRO. COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO. MODELO ''TACKER''.GRAMPOS 106/8. PRETO. GRAMPO PARA GRAMPEADOR PRA TAPECEIRO DE 5000 UNDD CAIXA	160.00	6,880	1.100,80
00052	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTURA DOS GRAMOS 8MM LÁPIS PLASTICO PRETO HB CAIXA COM 144 UND CAIXA	500.00	20,900	10.450,00
00054	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE LIVRO ATA CAIXA C/ 12 UND. CAIXA	150.00	73,790	11.068,50
00058	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA	4,000.00	148,000	592.000,00
00061	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM PAPEL COLOR SET PACOTE	560.00	8,960	5.017,60
00064	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 150G/M; MEDINDO 48X66CM; EM CORES VARIAAS (AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, ROSA, ROXO) PACOTE COM 20 UND. PAPEL LAMINADO (PACOTE C/40UND) PACOTE	140.00	20,980	2.937,20
00066	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO 50 X 60CM, 60G- CORES VARIADAS PAPEL MICRO ONDULADO PCT. C/ 20 UND. PACOTE	2,000.00	27,960	55.920,00

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governou Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PAPEL MICRO ONDULADO, FOLHA 0,50 CM X 0,80 CM - CORES VARIADAS				
00069	PASTA OFÍCIO AZ CX C/ 12 UND. CAIXA	400.00	75,500	30.200,00	
	PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.				
00072	PASTA COM TRILHO (PACOTE C/10 UND.) PACOTE	260.00	12,870	3.346,20	
	PASTA COM FERRAGEM (TRILHO), MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA, TIPO TRANSPARENTE.				
00075	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COM HASTE DE METAL CX/1 00 UNID. CAIXA	100.00	176,000	17.600,00	
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240 MM, ALTURA 350 MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM HASTE/PROJEÇÃO METÁLICA COM VISOR.				
00078	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS UNIDADE	150.00	23,940	3.591,00	
	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS PAPEL 75 G/M2, METÁLICO, 148 MM X 114 MM X 67 MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIMENTO EM UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO				
00090	PORTA CANETA C/ 3 SUPORTES UNIDADE	230.00	5,240	1.205,20	
	PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIP'S, 3 em 1, EM ACRÍLICO				
00092	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX. C /12 UND. (CORES VARIADAS) CAIXA	260.00	61,650	16.029,00	
	TINTA REABASTECEDOR, PARA PINCEL RECARREGÁVEL (QUALQUER MARCA) UTILIZADO PARA ESCRITA EM QUADRO - FRASCOS CONTENDO 20 ML, CORES VARIADAS				
00097	TESOURA MULTIUSO CX. C/12 UND. (GRANDE) CAIXA	50.00	40,900	2.045,00	
	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLÁSTICO, PRETA, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA.				
00099	TINTA PARA TECIDO CAIXA	560.00	18,440	10.326,40	
	CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADA TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE ATÉ 40ml				
00101	TNT ROLO DE 50 MTS CORES VARIADAS ROLO	190.00	59,980	11.396,20	
	TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS				
00105	TINTA GAUCHE CAIXA	700.00	21,350	14.945,00	
	TINTA GAUCHE SOLÚVEL EM ÁGUA, 6 CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML				
			VALOR TOTAL R\$	888.810,90	

Empresa: A. MENDES DOS REIS; C.N.P.J. nº 04.958.783/0001-71, estabelecida à RUA DOS PIONEIROS, Nº182, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 8114-8554, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON MENDES DOS REIS, C.P.F. nº 632.388.102-00, R.G. nº 3463564 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 (AZUL/PRETA) UNIDADE	UNIDADE	100.00	2,430	243,00
	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL/ PRETA, TIPO ENTINTADA				
00008	CADERNO BROCHURA CAPA DURA (PEQUENO) (PACOTE C/ 05 UNID.) PACOTE	PACOTE	100.00	9,450	945,00
	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM,				

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governou Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES						
00016	CARTOLINA (PACOTE C. 100 UNDS CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	PACOTE	525.00	26,900	14.122,50	
00017	CD -R 700 MB 52 X VELOCIDADE (PACOTE C/ 100 UND.) MIDIA CD-R, PARA GRAVACAO AUDIO E DADOS, OPTICO GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE 52X, EMBALAGEM ACONDICIONADO EM TUBO DE 100 UNIDADES, LACRADO, IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUE FACILMENTE O LADO GRAVAVEL .	UNIDADE	5.00	59,900	299,50	
00019	CLIPES Nº 8/0 CAIXA COM 50 UND CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA COM 50 UND	PACOTE	290.00	1,720	498,80	
00021	CLIPES Nº 6/0 CX COM 100 UND CLIPES GALVANIZADO	CAIXA	225.00	2,000	450,00	
00025	COLA PARA ISOPOR 500ML (CAIXA COM 06UND) COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	CAIXA	500.00	36,790	18.395,00	
00033	FITA ADESIVA CREPE LARGA CAIXA COM 4 UND FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO ,ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME, PARA USO GERAL	CAIXA	300.00	24,400	7.320,00	
00041	GIZ ESCOLAR 260G CAIXA CO 64 UND COR BRANCA GIZ QUADRO NEGRO MATERIAL CARBONO TIPO PALITO COR BRANCA	CAIXA	200.00	1,510	302,00	
00042	GIZ ESCOLAR 260G CAIXA COM 64 UND COLORIDO GIZ QUADRO NEGRO SULFATO DE CALCIO PALITO,VARIADA, CAIXA COM 64 UNDS	CAIXA	70.00	1,950	136,50	
00044	GLITER PÓ CORES VARIADAS 3 GRAMAS CAIXA COM 24 UND GLITER ESCOLAR COM 12 CORES	CAIXA	300.00	8,970	2.691,00	
00047	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ARAME DE AÇO GALVANIADO MEDINDDO 23/13	CAIXA	200.00	10,980	2.196,00	
00051	LÁPIS 6B CX COM 12 UNIDADES LÁPIS PRETO 6 MODELO 6B	CAIXA	150.00	8,240	1.236,00	
00055	MARCA TEXTO (CX. C/ 12 UND) CANETA MARCA-TEXTO, MTRIAL PLASTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLURESCENTE AZUL, TIPO NÃO RECARREGAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4MM E BASE DÁGUA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	430.00	8,170	3.513,10	
00057	MASSA MODELADORA CAIXA COM 12 UND MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	CAIXA	300.00	2,240	672,00	
00060	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PAPEL CASCA OVO, CELULOSE, 297 MM, 210 MM, 180 G/M2, IMPRESSORA JATO TINTA, CORES VARIADAS COM 50 FOLHAS.	PACOTE	300.00	11,990	3.597,00	
00062	PAPEL COM PAUTA (PACOTE C/400 UND.) PAPEL ALMAÇO PAUTADO, COM MARGEM, FORMATO A4.	PACOTE	100.00	33,500	3.350,00	
00068	PASTA ARQUIVO MORTO FÁCIL PLASTICO PASTA ARQUIVO MORTO, CAIXA PLÁSTICA POLIONDA, MEDINDO APROX. 245 X 135 X 350.	UNIDADE	1,000.00	3,710	3.710,00	
00071	PASTA PP OFICIO (CX C/50 UND.) PASTA COM FERRAGEM (TRILHO), MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA, TIPO TRANSPARENTE.	CAIXA	140.00	59,880	8.383,20	
00074	PASTA OFICIO 30MM PASTA ABA-ELÁSTICO OFÍCIO 30 MM COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MODELO DE PASTA: PASTA ABA ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA	UNIDADE	320.00	1,940	620,80	
00080	PINCEL PERMANENTE (CX. C/12 UND.) PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÓMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA	CAIXA	620.00	17,530	10.868,60	
00088	PISTOLA PARA COLA QUENTE HF 042 40W(GRANDE) PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT,	UNIDADE	290.00	11,990	3.477,10	

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00089	GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM. PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W (FINA)	UNIDADE	350.00	7,490	2.621,50
00094	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM RÉGUA DE 30 CM PACOTE C/ 10 UND	PACOTE	200.00	3,590	718,00
00095	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRADA. REGUA 50 CM PACOTE C/10 UND	PACOTE	180.00	8,990	1.618,20
00096	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFESSIONAL	UNIDADE	180.00	49,000	8.820,00
	TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO				
				VALOR TOTAL R\$	100.804,80

Empresa: A. NERES & CIA LTDA.EPP; C.N.P.J. nº 05.255.095/0001-08, estabelecida à AV. WEYNE CAVALCANTE S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUZANE SCARTEZINI, C.P.F. nº 821.540.821-49, R.G. nº 10914170 SSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	APONTADOR SEM DEPÓSITO PLÁSTICO (CX. C/ 24 UND.) APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO	CAIXA	100.00	3,600	360,00
00006	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (GROSSO) (PACOTE E C/ NO MÍNIMO 75 UND.) COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	PACOTE	230.00	40,500	9.315,00
00007	BORRACHA PEQUENA (CX/ 24 UND.) BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA	CAIXA	340.00	3,600	1.224,00
00009	CADERNO BROCHURA CAPA DURA (GRANDE) (PACOTE C/ 05 UND.) CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	PACOTE	650.00	14,500	9.425,00
00010	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA 50 FOLHAS (GRANDE) CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.	UNIDADE	160.00	3,000	480,00
00012	CAIXA ARQUIVO FACIL (PLÁSTICO) CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 360 X 250 X 130, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MM, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE	UNIDADE	1,500.00	3,650	5.475,00
00013	CALCULADORA SOLAR COM 12 DÍGITOS GRANDE CALCULADORA ELETRÔNICA, COM DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA (SOLAR E BATERIA), BOTÃO OFF, DIMENSÕES 11,8 CM X 8,3 CM.	UNIDADE	240.00	9,900	2.376,00
00015	CANETINHA HIROCOR (PACOTE C. 12X12 CORES) ESTOJO CANETINHA HIROCOR PONTA FINA 12 CORES	CAIXA	1,350.00	20,900	28.215,00
00018	PAPEL A4 100FOLHAS CORES VARIADAS	PACOTE	25.00	3,450	86,25

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governou Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00020	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR VARIADA, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM	CAIXA	145.00	1,000	145,00
00023	CLIPES Nº 4/0 CX COM 100 UND CLIPES GALVANIZADO.				
00023	COLA BRANCA 40G (PACOTE C. 06 UND) COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	60.00	3,000	180,00
00026	PAPEL CONTACTO ROLO DE 45CM/25 METROS PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	ROLO	50.00	37,000	1.850,00
00027	CORRETIVO CX COM 12 UND DE 18ML CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML	CAIXA	40.00	10,980	439,20
00028	DVD-R 120 MIN CAIXA COM 50 UND DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE P/, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16 X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	CAIXA	6.00	33,000	198,00
00030	ENVELOPE 200X280MM CAIXA COM 100 UND COR OURO	CAIXA	50.00	10,500	525,00
00032	FITA ADESIVA COLORIDA CAIXA COM 5 UND FITA ADESIVA COLORIDA ROLO COM 12MMX10M CORES VARIADAS	CAIXA	500.00	1,900	950,00
00034	FITA ADESIVA DUBA FACE CAIXA COM 5 UND FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	CAIXA	150.00	17,980	2.697,00
00035	FITA DUREXX TRANSPARENTE 45X30X PACT. COM 5 UND FITA DUREX TRANSPARENTE 45X30XMM	PACOTE	220.00	7,480	1.645,60
00038	FOLHA DE ISOPOR 20MM X 1.0 X 50CM PACOE CO 12 UND COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50CM ESPESSURA 20MM	PACOTE	1,500.00	37,000	55.500,00
00040	FOLHA DE PAPEL 40KG PACOTE COM 100UND PAPEL 40 KG SULFITE 96CMX66CM 120 GRAMAS COR BRANCA	PACOTE	210.00	49,000	10.290,00
00048	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR ALVANIADO MEDDINDO 26/6	CAIXA	160.00	2,230	356,80
00050	LÁPIS DE COR COM PONTA ORIGINAL MEDINDO 17,5CM COM PRIMENTO CAIXA C/12 UND LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.	CAIXA	4,000.00	2,500	10.000,00
00053	COLA BRANCA 1KG COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	300.00	6,730	2.019,00
00056	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO CX. C/12 UND MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARRENDONDA, CORES VARIADAS.	CAIXA	1,200.00	21,020	25.224,00
00059	PAPEL CARTÃO (PACOTE C/20 UND.) CORES VARIADAS	PACOTE	900.00	10,480	9.432,00
00063	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PCT C/ 12 PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48CM X 2 MT COM ATÉ 12 FOLHAS	PACOTE	150.00	5,400	810,00
00065	PAPEL MADEIRA (PACOTE C/250UND.) PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA DE 100X60 CM	PACOTE	300.00	93,980	28.194,00
00067	PAPEL VERGÊ PCT. C/ 50 FOLHAS (CORES VARIADAS. PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA	PACOTE	110.00	8,000	880,00

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Govorno Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00070	DE 180GR/CMÚ, MEDINDO 210 X 297MM. PASTA CATALOGO (100 FOLHAS.) PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.	CAIXA	160.00	304,950	48.792,00
00073	PASTA COM CANALETA PLÁSTICA A4 PASTA COM CANALETA , PACOTE COM 12 UNIDADES.TAMANHO: TAM A4, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA	UNIDADE	620.00	13,500	8.370,00
00076	PASTA TRANSPARENTE CLASSIFICATÓRIA PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHA PLÁSTICA (CONFECCÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE), COR FUMÊ. COM JANELA DE IDENTIFICAÇÃO (MEDIDAS : 34 CM X 25 CM)	UNIDADE	150.00	0,920	138,00
00077	PERCEVEJO CAIXINHA COM 100 UND. PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	150.00	1,030	154,50
00079	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM ESCRITA 6.0mm COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, RECERREGÁVEL COM TINTA ESPECIAL, NAS CORES VARIADAS CX C/ 12 UND.	CAIXA	500.00	22,950	11.475,00
00091	FRANCHETA DURATEX (GRANDE) CX C/ 24 UND. TAMANHO OFICIO	CAIXA	120.00	57,830	6.939,60
00093	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 AZUL TINTA CARIMBO 40 ML AZUL, USADA PARA RECARREGAR ALMOFADA DE CARIMBO (PCT C/12 UND)	PACOTE	130.00	19,480	2.532,40
00098	TESOURA ESCOLAR (TESOURINHA) CX C/ 20 UND TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM	CAIXA	300.00	18,000	5.400,00
00100	PAPEL FORMATO A4 RECICLADO PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/Mý, COR CLARA, CONSTITUÍDO COM, PELO MENOS, 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA	RESMA	1,000.00	18,480	18.480,00
00103	PAPEL CAMURÇA (PACOTE C/25 UND.) CORES VARIADAS PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS.	PACOTE	200.00	9,480	1.896,00
00104	PAPEL FOTOGRAFICO PAPEL FOTOGRAFICO A4 230 G ALTO BRILHO A PROVA D' AGUA RESMA C/100 FOLHAS. PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0 X 297,0 MM	RESMA	200.00	34,000	6.800,00
				VALOR TOTAL R\$	319.269,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

AV. TANCREDO NEVES



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 128/2015/FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Quarto: Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

Parágrafo Quinto: Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 128/2015/FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de Agosto de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A. NERES & CIA LTDA.EPP
C.N.P.J. nº 05.255.095/0001-08
CONTRATADO

A. MENDES DOS REIS
C.N.P.J. nº 04.958.783/0001-71
CONTRATADO

GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 10.213.092/0002-22
CONTRATADO